

O trabalho apresenta uma proposta de adoção da Conciliação, mecanismo empregado pela via judicial formal, como meio de pacificação de conflitos familiares, salientando o respeito à Lei Penal, que exige a realização desse procedimento antes da Representação pela vítima. Para tal, evidencia o diagnóstico sobre a violência doméstica contra a mulher em Santa Cruz do Sul/RS desde o ano de 2007, partindo da pesquisa realizada com trinta e nove mulheres que se dispuseram a participar do estudo, de uma população inicial de setenta mulheres. Adota o método analítico-descritivo, tendo como instrumentos o questionário aplicado ao grupo de análise e a entrevista direcionada às autoridades ligadas ao Poder Judiciário, à Delegacia de Polícia para a Mulher de Santa Cruz do Sul, bem como ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Por fim, evidencia um dos casos de violência doméstica capitaneado pelo Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade Dom Alberto, localizada no município de estudo.